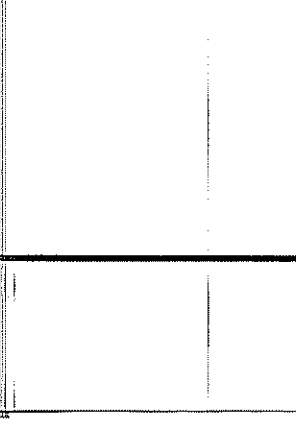
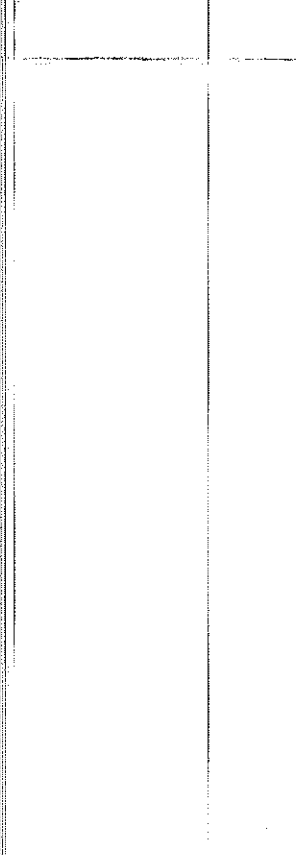
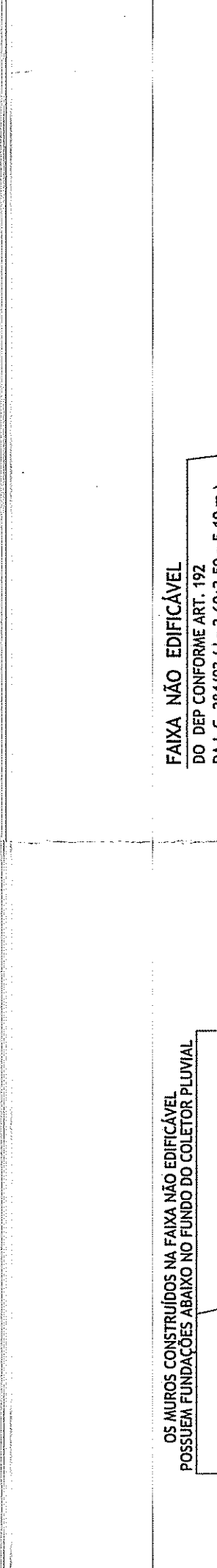
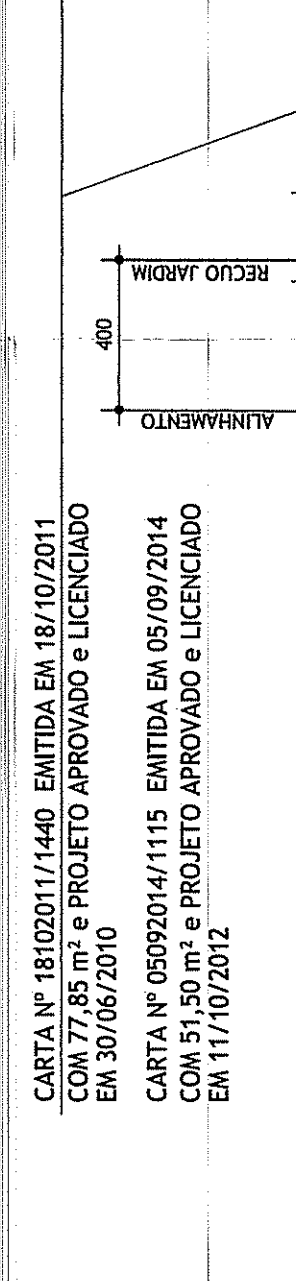
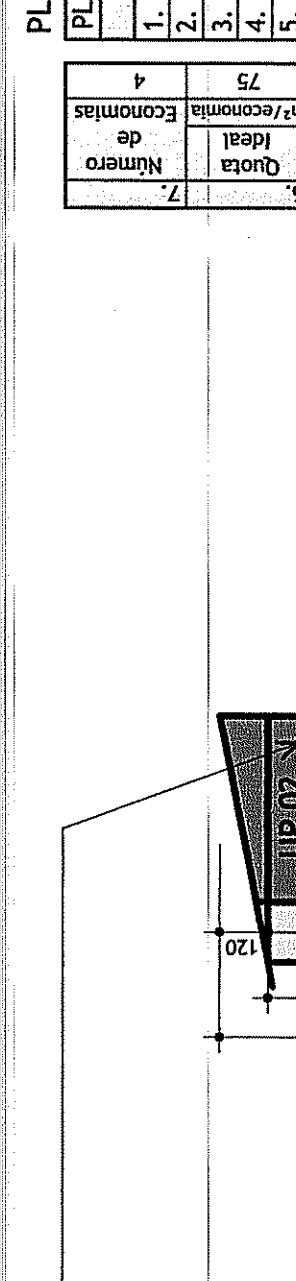
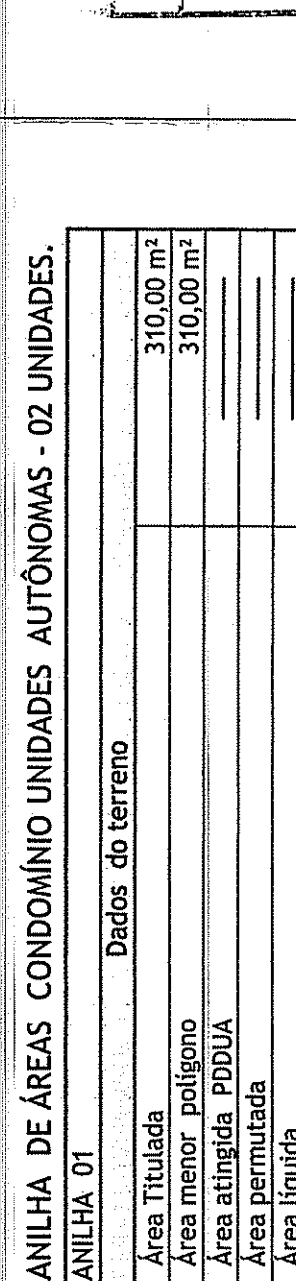


CARTA Nº 18102011/1440 - EMITIDA EM 18/10/2011  
COM 77,85 m<sup>2</sup> e PROJETO APROVADO e LICENCIADO  
EM 30/06/2010

CARTA Nº 05092014/1115 - EMITIDA EM 05/09/2014  
COM 51,50 m<sup>2</sup> e PROJETO APROVADO e LICENCIADO  
EM 11/10/2012



PLANILHA 01

Dados do terreno	
1. Área Titulada	310,00 m <sup>2</sup>
2. Área menor polígono	310,00 m <sup>2</sup>
3. Área atingida PDDUA	
4. Área permitida	
5. Área líquida	
6. Área p/ aplicação do I.A.T.O. (por subunidade)	310,00 m <sup>2</sup>
7. Área privativa	253,84 m <sup>2</sup>
8. Área condominial	56,16 m <sup>2</sup>
9. Total Áreas Privativas + condominiais	310,00 m <sup>2</sup>

PLANILHA 03

Projeto	Índice de Aproveitamento (I.A.) m <sup>2</sup>		Taxa de Ocupação	Área Livre Permeável	
	ACP	Não Adensável		Projeto	Quota (3)
UP 01	193,28	53,09	109,50	53,09	1,70
UP 02	209,72	81,23	123,00	45,75	51,00
Total 1	403,00	134,32	232,50	98,84	52,70
1. Áreas Privativas					
2. Áreas Condominiais					
Total 1+2					
Área construída total = Cp + 50% + Isenta					
136,32 m <sup>2</sup>					

PLANILHA 04

Pavimento Dependência	EXISTENTE		PROJETO		TOTAL
	Cp	Não Adensável	Cp	Não Adensável	
1º PAV. (Terreo)	UP 01	53,09	—	—	53,09
	UP 02	43,75	2,00	—	45,75
2º PAV.	UP 02	30,51	—	—	37,48
SUB-TOTAL	TOTAL	127,35	2,00	6,97	136,32
TOTAL x Nº DE ECONOMIAS	TOTAL	129,35	—	6,97	136,32 m <sup>2</sup>

PLANILHA 05

ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - LC 434/99 ARTIGO 96 § 8º-12	
1. Área Obrigatória (17%)	Área (m <sup>2</sup> )
2. Área Condominial	52,70
3. Área distribuída nas ups	52,70
4. Área Total	52,70

PLANILHA 02

Índice de aproveitamento	
Código	Índice
043	1,1
05	1,0
Quadrante	
1	1
2	2
Subunidade	
4	4
Macronota	
7	7
Número de Economias	
4	4
Quota Ideal	
75	75
Vagas	
4	4
Área m <sup>2</sup> (4,15) e 10,1	
Recuo de Ocupação	
4,00	4,00
Taxa de Ocupação	
75%	75%
Base	
12,50	12,50
Altura (m)	
18,00	18,00
Máxima	
5	5
Código	
201,50	201,50
50% Cp	
403,00	403,00
Computável	
1,1	1,1
Índice de aproveitamento	

OS MUROS CONSTRUÍDOS NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POSSUEM FUNDACOES ABAIXO NO FUNDO DO COLETOR PLUVIAL

OS MUROS CONSTRUÍDOS NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POSSUEM FUNDACOES ABAIXO NO FUNDO DO COLETOR PLUVIAL

OS MUROS CONSTRUÍDOS NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POSSUEM FUNDACOES ABAIXO NO FUNDO DO COLETOR PLUVIAL

APROVADO e LICENCIADO  
DE ACORDO COM LC Nº 424/99  
EM 06/10/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ARQUITETO  
**PAULO MEDEIROS**  
AV. PARÁ, Nº 960 - AP. 13, Fone (51) 3392-3462 - BAIRRO SÃO GERALDO - PORTO ALEGRE  
E-MAIL: paulomedcx@gmail.com

RESP. TÉCNICO:  
PAULO CESAR MEDEIROS ARQUITETO CAU/RS A11952-0

PROPRIETÁRIO  
ELDER JACINTO FIN

OBRA  
CONDOMÍNIO UNIDADES AUTÔNOMAS  
RUA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 51 - BAIRRO JARDIM CARVALHO - POA - RS

ASSUNTO  
ARQUITETÔNICO - PROJETO LEGAL  
PLANTA SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PLANILHA

DECLARO que o projeto atende toda legislação municipal pertinente:

- Não há vaos para a divisa a menos de 1,50 m;
- Não há árvores no terreno;
- Não há hidrantes no passeio;
- Não há postes no passeio;
- Existe incidência de Coletor Pluvial e Faixa não edificável no lote;
- Pavimentação do passeio atenderá o Decreto 17302/2011;
- O portão não se projetará sobre o passeio;

EXPEDIENTE ÚNICO  
002.274258.00.6.00

ESCALA  
1:200 - 1:1000

DESENHO  
SORIEDEN

DATA  
MAIO/2017

ÚNICA

REVISÃO  
028/2010/2017